



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 25/06/2014

ANO: IV Nº: 834 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

LICITAÇÕES .....	1
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE.....	1
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 52/2013 ....	1
ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 39/2013 ....	1
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 90/2014 ....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
TERMO DE DECISÃO E CONVOCAÇÃO ...	2

## LICITAÇÕES

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Limite, conforme Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de serviços e licenciamento para utilização de software de publicação, assinatura digital, carimbo de tempo, assistência técnica e hospedagem da aplicação para o sistema de diário oficial eletrônico do Município de Céu Azul, para o período de 12 meses.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
Digitaldoc Software Ltda - ME	09.168.506/0001-89	7.800,00

Céu Azul, 25/06/2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 52/2013

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº 52/2013 – Aditivo nº 1.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
**CONTRATADO(A):** SADI THRUN

**OBJETO:** Locação do imóvel sala comercial com 180m<sup>2</sup>, situado na Av. Nilo Umberto Deitos, n. 1390 (térreo), para instalação da Secretaria Municipal de Educação

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato e a prorrogação do aluguel do imóvel por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 2 de julho de 2014 a 1 de julho de 2015.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 25/06/2014

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 14.881,92 (quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e SADI THRUN

### ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 39/2013

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº 39/2013 – Aditivo nº 2.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME

**OBJETO:** Seleção e contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta do Município de Céu Azul pelo período de 12 (doze) meses.

**ALTERAÇÃO:** Promover renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/06/2014 a 16/06/2015.

**VIGÊNCIA:** 16/06/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 16/06/2014

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e ELVIS CANDIDO LIMA

### ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 90/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2014 – Ref.**

Pregão nº. 51/2014- Forma Presencial

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**FORNECEDOR:** RETIBOMBAS RETIFICA DE BOMBAS E BICOS INJETOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de injeção eletrônica. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 2.000,00

**PRAZO VIGÊNCIA:** 26/05/2015

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e PABLO ALEXANDRE HILBIG



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 25/06/2014

ANO: IV Nº: 834 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 64/2014**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
TECNOFOX LTDA - ME	01.322.092/0001-99	61.521,95
J. F. COLPANI & CIA LTDA - VIGA MADEIRA E MATERIAIS	07.305.085/0001-65	5.251,89
ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	80.799.786/0001-98	15.555,60
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	10.906.818/0001-21	164.906,82
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	20.105.207/0001-38	4.547,70
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP	12.629.726/0001-77	39.340,00
ARMANDO LUCCA - EPP	10.428.739/0001-52	640,75
ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA	08.389.230/0001-04	37.262,40

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 329.027,11  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24/06/2014

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE DECISÃO E CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

### TERMO DE DECISÃO E CONVOCAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS  
Nº 05/2014

**OBJETO:** Trata contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área tributária e fiscal para a execução de serviços de levantamento de dados, análise e identificação, revisão e recuperação de créditos de contribuição previdenciária incidentes nas folhas de pagamentos em favor do Município de Céu Azul, conforme descrição e especificação constantes neste edital e anexos

Após análise do processo licitatório na fase de habilitação, e diante do Parecer Jurídico pelo **Improvimento** dos recursos interpostos pelas empresas. Assim entendemos que da maneira disposta no edital e na decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações onde que todas empresas foram inabilitadas. Para assim em tempo hábil para serem reconhecidas como legítimas, pois alicerçadas no alcance de finalidade pública e segurança da contratação e por conveniência e oportunidade, **convoca** no prazo de **8 (oito) dias úteis**, sendo até as **14h:30min. do dia 07/07/2014 para recebimento e protocolo de Envelope de Habilitação**. Ficando marcada a **sessão pública de julgamento para as 15h:00min.**, do mesmo dia, em face ao disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 - "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998)". Para todas as empresas participantes do certame sendo: **Publica BR Consultoria e Assessoria Ltda - ME, AM - Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda - ME, Bottin Consultoria Ltda - ME**, para apresentação de **nova documentação de Habilitação** a fim de atenderem plenamente ao exigido no item 9 "Habilitação" do instrumento convocatório.

Perante o exposto acima, damos improvimento aos recursos interpostos pelas proponentes: Publica BR Consultoria e Assessoria Ltda - ME, AM - Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda - ME e Bottin Consultoria Ltda - ME, devendo a comissão de licitação adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão dos recursos e contra razões interpostos na licitação;
- Promover à fase de recebimento de nova documentação de habilitação e Julgamento das propostas das empresas **que lograrem habilitação**.

Paço Municipal, aos 24 de junho de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)